

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	002/2025
<b>Modalidade:</b>	Convite n.º 001/2025
<b>Objeto:</b>	Contratação de Escritório/Sociedade de Advogado(s) para prestação de serviços advocatícios, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, com foco nos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica visando atender as necessidades do <b>SENAR-AR/MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	29/01/2025 às 09h

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	RAGHIAN TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 05.434.288/0001-26)	01	R\$205.200,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>205.200,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 001/2025, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O convite foi enviado para 4 (quatro) empresas escolhidas, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em observância ao RLC do SENAR, art. 6º, parágrafo 2º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Convite, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

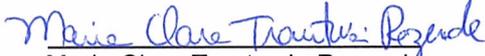
O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

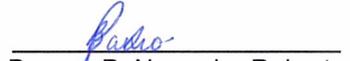
Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação deste processo licitatório.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2025.

  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

  
Brunna P. Nogueira Roberto  
CPL

  
Priscilla Evelin Romero Dias  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE** à empresa **RAGHIANT TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 05.434.288/0001-26)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, no valor total de **R\$ 205.200,00** (duzentos e cinco mil e duzentos reais).

Campo Grande/MS, 05 de 02 de 2025.

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo